

**PORTARIA Nº /2025.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA EM ALUSÃO AO FERIADO DO DIA DA CONSCIENCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, no dia **20 de novembro de 2025**,

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal de Rosário – MA, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em alusão ao feriado nacional do Dia da Consciência Negra, dia 20 de novembro de 2025 (quinta feira), estando suspensas as atividades administrativas e legislativas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Rosário – MA, 18 de novembro de 2025.

---

**RACHID JOÃO SAUAIA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA**